



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 103/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES -
MA, E A EMPRESA NEURIVAN MARTINS JORGE - ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NEURIVAN MARTINS JORGE - ME**, sediada na Praça da Independência, nº 05, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **04.552.747/0001-03**, neste ato representada pelo **Sr. NEURIVAN MARTINS JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1548212 SSP/MA** e CPF nº **779.188.431-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 037/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.180,30 (onze mil e cento e oitenta reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Neurivan Martins Jorge



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Neuram Antônio Lutz



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Nawahl Antônio Lys



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 03 de março de 2022.

LAHESIO

Assinado de forma digital por LAHESIO

RODRIGUES DO

RODRIGUES DO BONFIM:87558149

304

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=06011555000115, ou=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),

ou=presencial, cn=LAHESIO

RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

NEURIVAN MARTINS JORGE - ME

CNPJ: 04.552.747/0001-03

SR. NEURIVAN MARTINS JORGE

CONTRATADA

LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 010/2022

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 063449473670
2 Delvans L. Souza Macêdo CPF: 5221934183-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTEIRA N.º 010/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**,

como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

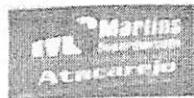
Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 4c7a4ec1f409839a903d45c92be4bc9e*



NEURIVAN MARTINS JORGE - ME
CNPJ N° 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022						
Data de abertura: 21/02/2022						
Nome da empresa: NEURIVAN MARTINS JORGE - ME						
CNPJ: 04 552 747 0001/03						
Endereço: Pç da Independência, n° 05, Centro, São Pedro dos Crentes - MA						
CEP: 65978-000						
Telefone: (99) 984581523						
E-mail: neurivamartinsjorge@bol.com.br						
Nome: Neurivan Martins Jorge						
CPF: 779 188 431 34						
RG/órgão emissor: 1 548 212 SSP/MA						
Dados bancários: Bradesco, Agencia 5230-2, conta 2546-1, NEURIVAN MARTINS JORGE						
IT	Descrição	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Esponja de aço fino 8unid 60g fd c/14unid	70	fd c/14unid	assolan	R\$ 14,98	R\$ 1.048,60
12	Esponja de limpeza dupla face multiuso 100mmx71mmx20mm cx c/60 unid	70	cx c/60unid	limpa bella	R\$ 24,98	R\$ 1.748,60
13	Flanela ouro 28x48 cm	180	unidades	janetec	R\$ 1,22	R\$ 219,60
15	Limpa alumínio 500 ml cx c/24unid	100	cx c/24unid	dulago	R\$ 37,98	R\$ 3.798,00
18	Limpador de vidros nº 1 spray tipo veja 500 ml cx c/12unid	85	cx c/12unid	veja vidrex	R\$ 74,98	R\$ 6.373,30



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 352 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

20	Pá coletora de lixo em plástico 28x23x7cm	95	unidades	aroplastico	R\$ 1,78	R\$ 169,10
25	Rodo plástico com borracha dupla em EVA 40 cm	90	unidades	santa maria	R\$ 6,98	R\$ 628,20
31	Saco plástico para lixo 30 litros pct c/10 fd c/25pct	500	fd c/25pct	brasileirinh o	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00
33	Saco plástico para lixo 50 litros pct c/10 fd c/25pct	500	fd c/25pct	brasileirinh o	R\$ 44,98	R\$ 22.490,00
39	Bacia Plástica Reforçada 32 Litros	5	unidades	plasmont	R\$ 20,98	R\$ 104,90
44	Caixa de plástico 5,2 l com alça e trava	30	unidades	paramont	R\$ 13,55	R\$ 406,50
45	Caixa Térmica com alça 12 Litros	5	unidades	soprano	R\$ 52,00	R\$ 260,00
50	Cesto para lixo de plástico telado 10 litros	140	unidades	plasmont	R\$ 4,79	R\$ 670,60
55	Cuscuzerio nº 20 alumínio 4,5 litros	14	unidades	cristalino	R\$ 39,00	R\$ 546,00
58	Escoedor de alumínio industrial arroz, macarrão, e fins (11litros)	3	unidades	wilcy	R\$ 59,00	R\$ 177,00
64	Garrafa para café lumina inox ampola de vidro 1 litro	8	unidades	termolar	R\$ 61,00	R\$ 488,00
71	Lixeira de inox com pedal 5 litros	10	unidades	viel	R\$ 32,00	R\$ 320,00
74	Lixeira com pedal em polipropileno 100 litros	30	unidades	plasmont	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
75	Kit Bacia plastica 1500ml, 2700ml, 5000ml	5	kit	plasmont	R\$ 12,80	R\$ 64,00
76	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 10 litros	4	unidades	nordeste	R\$ 98,00	R\$ 392,00
77	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 14 litros	4	unidades	nordeste	R\$ 177,00	R\$ 708,00
78	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 20 litros	2	unidades	nordeste	R\$ 190,00	R\$ 380,00
79	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 40 litros	13	unidades	nordeste	R\$ 189,00	R\$ 2.457,00
80	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 50 litros	1	unidades	nordeste	R\$ 299,00	R\$ 299,00
83	Panela de pressão em alumínio 4,5 litros	2	unidades	panelux	R\$ 34,99	R\$ 69,98
84	Panela de pressão em alumínio 7 litros	7	unidades	panelux	R\$ 59,00	R\$ 413,00
85	Papeiro alumínio reforçado nº 20	20	unidades	panelar	R\$ 16,00	R\$ 320,00
92	Tacho de Alumínio batido c/	8	unidades	cristalino	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00



NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

	tampa 50 litros						
11 9	Suqueira acrílica transparente luxxor com base 5 litros	4	unidades	paramonte	R\$ 82,50	R\$ 330,00	
12 5	Válvula para panela de pressão	10	unidades	globo	R\$ 4,49	R\$ 44,90	
							R\$ 71.778,28

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: de acordo com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Neurivan Martins Jorge
Represente da empresa
CPF:779 188 431 34
RG:1548212 SSP/MA

04.552.747/0001-03
NEURIVAN MARTINS JORGE
Pc. da Independencia Nº 05 - Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

NEURIVAN MARTINS JORGE - ME
CNPJ: 04.552.747/0001-03

SECRETARIA DE EDUCACÃO

IT	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
DESINFETANTES/SABÃO/ASS. LIMPEZA						
11	Esponja de aço fino 8unid 60g	20	fd c/14unid	ASSOLAN	R\$ 14,98	R\$ 299,60
12	Esponja de limpeza dupla face multiuso 100mmx71mmx20mm	15	cx c/60 unid	LIMPA BELLA	R\$ 24,98	R\$ 374,70
13	Flanela ouro 28x48 cm	50	unidades	JANETC	R\$ 1,22	R\$ 61,00
15	Limpa alumínio 500 ml	30	cx c/24unid	DULAGO	R\$ 37,98	R\$ 1.139,40
18	Limpador de vidros nº 1 spray tipo veja 500 ml	20	cx c/12unid	VEJA VIDREX	R\$ 74,98	R\$ 1.499,60
20	Pá coletora de lixo em plástico 28x23x7cm	20	unidades	AROPLASTIC O	R\$ 1,78	R\$ 35,60
31	Saco plástico para lixo 30 litros pct c/10	50	fd c/25pct	BARSILERINH A	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
33	Saco plástico para lixo 50 litros pct c/10	50	fd c/25pct	BARSILERINH A	R\$ 44,98	R\$ 2.249,00
PLÁSTICOS/VIDROS/ALUMINIOS						
50	Cesto para lixo de plástico telado 10 litros	50	unidades	PLASMONT	R\$ 4,79	R\$ 239,50
55	Cuscuzero nº 20 alumínio 4,5 litros	5	unidades	CRISTALINO	R\$ 39,00	R\$ 195,00
79	Panela caçarola alumínio grosso c/ asa 40 litros	8	unidades	NORDESTE	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
84	Panela de pressão em alumínio 7 litros	5	unidades	PANELUX	R\$ 59,00	R\$ 295,00
86	Papeiro alumínio reforçado nº 20	4	unidades	PNELAR	R\$ 16,00	R\$ 64,00
92	Tacho de Alumínio batido c/ tampa 50 litros	4	unidades	CRISTALINO	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
DESCARTÁVEIS/OUTROS						
152	Válvula para panela de pressão	10	unidades	GLOBO	R\$ 4,49	R\$ 44,90
						R\$ 11.180,30